



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PLEITO AOS CONSELHOS
TUTELARES I E II DE ARARAQUARA-SP**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara (COMCRIAR), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS TUTELARES I E II DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, vem **DIVULGAR INFORMAÇÕES** sobre o pleito aos Conselhos Tutelares de Araraquara.

Como extensamente divulgado, o pleito será realizado em 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h, na E. E. Bento de Abreu, localizada na R. Padre Duarte, nº 2821 - Vila Nice, Araraquara-SP, CEP 14801-310. Para a realização do pleito, por força da Resolução-TSE nº 23.719, de 13 de junho de 2023, haverá apoio da Justiça Eleitoral, por meio, dentre outros, da cessão das listas de eleitores e de urnas.

Para votar, o eleitor ou eleitora deverá obrigatoriamente apresentar o título eleitoral em situação regular, sendo que a data limite para regularização do título findou-se em 3 de julho de 2023, data final da última atualização de lista dos eleitores cedida pelo TRE-SP, conforme previsto no § 2º do art. 7º da Resolução nº 23.719, de 2023.

Desta forma, aqueles que (i) não se registraram eleitores, (ii) não regularizaram sua situação junto à Justiça Eleitoral ou (iii) não transferiram seus títulos para o município de Araraquara, até o dia 3 de julho de 2023, não constarão da lista de eleitores e, por consequência, não poderão votar no pleito aos Conselhos Tutelares de Araraquara.

Araraquara, 18 de setembro de 2023.

Walkiria Maria do Amaral
PRESIDENTE DO COMCRIAR